



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PROCESSO	ED-115/2019 – PROTOCOLO 604502/2017
INTERESSADOS	
ASSUNTO	Apuração de denúncia
DELIBERAÇÃO Nº 316/2019 – CED – CAU/SP	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o despacho do Conselheiro Arq. Urb. Luiz Antonio de Paula Nunes;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP,

DELIBERA:

- 1 – Realizar audiência com as partes;
- 2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

São Paulo-SP, 01 de outubro de 2019.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Rafael Paulo Ambrosio, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Cláudio Zardo Búrigo, Denise Antonucci, Luiz Antônio de Paula Nunes, Márcia Helena Souza da Silva, Ricardo Aguillar e Poliana Risso Ueda e **00 abstenção** e **01 ausências** da Conselheira Anita Affonso Ferreira.

Luiz Antônio de Paula Nunes
Membro

Cássia Regina Carvalho de Magaldi
Membro

Cláudio Zardo Búrigo
Membro

Denise Antonucci
Membro

Ricardo Aguillar
Membro

Márcia Helena de Souza Silva
Membro

Rafael Paulo Ambrosio
Membro

Poliana Risso Ueda
Membro